



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 às 14:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4367869: TERMO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO  
DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR (A) ESCOLAR,  
PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E  
EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ANOS DE 2023 E 2024 NO  
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4367869>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **EDITAL Nº 01/2022**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR (A) ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ANOS DE 2023 E 2024 NO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ.**

#### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO**, as prerrogativas da Administração Pública, dentre elas a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado: *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

**CONSIDERANDO**, que O EDITAL DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE DIRETOR (A) ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA OS ANOS DE 2023 E 2024 NO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, está em desacordo com normas vigentes; e

**CONSIDERANDO**, a evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

O **Prefeito Municipal de Cunhataí**, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público anteriormente aduzidas, resolve **REVOGAR o EDITAL Nº 01/2022 – Edital de seleção dos candidatos aos cargos de Diretor (a) Escolar, para as Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil para os anos de 2023 e 2024.**

Cunhataí, 07 de dezembro de 2022.

**LUCIANO FRANZ**

Prefeito Municipal

**AUGUSTO DIEL MARSCHALL**

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento